CEARÁ

PORTARIA Nº 97/2023 – OAB/CE

Dispõe sobre a criação do Comitê da OAB/CE de enfrentamento à violência nas escolas, no Ceará, e designa seus membros.

CONSIDERANDO o aumento gradativo da violência nas escolas em todo o país, inclusive com duas situações de barbárie, ocorridas entre o final de março e início de abril de 2023, na cidade de São Paulo e Blumenau, respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de uma investigação sobre as perspectivas sociais, políticas e psicológicas, para que se possa ampliar a compreensão e fazer-se uso do pensamento crítico sobre os motivos ensejadores de tais episódios;

CONSIDERANDO que, para mudar esse cenário, é indispensável a união de esforços de toda a sociedade, bem como a proposição de medidas efetivas para a proteção aos estudantes e promoção da cultura de paz nos estabelecimentos de ensino públicos e particulares do Ceará.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê da OAB/CE de enfrentamento à violência nas escolas, no âmbito estadual.
Parágrafo único. Compete ao Comitê:
I – Acompanhar e propor medidas de políticas públicas nas escolas, que visem a diminuição da violência nos estabelecimentos de ensino do Ceará;
II - outras competências afins.

Art. 2º Integram o Comitê da OAB/CE de enfrentamento à violência nas escolas, no Ceará:
I - Adhara Silveira Camila, Presidente da Comissão de Mediação e Conciliação;
II - Julianne Melo dos Santos, Presidente da Comissão da Criança e do Adolescente;
III - Sônia Maria Cavalcante Melo, Presidente da Comissão de Educação e Cidadania;
IV - Ricardo Cesar Vieira Madeiro, Presidente da Comissão de Direito à Saúde;
V - João Araújo Monteiro Neto, Presidente da Comissão de Direito da Tecnologia da Informação;
VI - Leila Regina Paiva de Sousa, Presidente da Comissão de Direitos Humanos;
VII - Ana Paula Araújo de Holanda, Presidente da Comissão de Práticas Colaborativas;
VIII - José Cláudio Souto Justa, Presidente da Comissão de Segurança Pública;
XIX - Andrine Oliveira Nunes, Presidente da Comissão de Direito Internacional;
X - Emerson Maia Damasceno, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

Art. 3º O Comitê será presidido pela Presidente da Comissão de Mediação da OAB/CE e Conselheira Estadual Adhara Silveira Camilo, OAB/CE 23410 a qual conduzirá seus trabalhos, designando as datas dos encontros.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 17 de maio de 2023.

José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará

Christiane do Vale Leitão
Vice-Presidente da OAB Ceará

David Sombra Peixoto
Secretário-Geral da OAB Ceará

Rafael Pereira Ponte
Secretário-Geral Adjunto da OAB Ceará

Camila Ferreira Fernandes
Tesoureira da OAB Ceará